



ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto Nº 25.106/2021**, alterado pelo **Decreto n.º 26.078** de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi e Mateus Filipe Pereira, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos e adequações de dispositivos de drenagem de águas pluviais de vias públicas urbanas, neste Município de Colatina/ES**, conforme processo n° 026.766/2021.

Apresentou envelope a empresa: TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME, protocolo n.º 1728/2022.

Representante presente à sessão: Esteve presente a sessão o Sr. ° André Suave Ludovico, representante legal da empresa TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 1.010.465,49

Após foi dada a palavra ao representante legal da empresa TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME o qual não apresentou questionamentos.

Tendo em vista que a proposta de preços da empresa **TROPA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL** e sua proposta está válida, a Comissão procedeu com a abertura do envelope de habilitação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, nº 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081 e-mail: obrascolatina@gmail.com

Após a análise dos documentos de habilitação a CPL constatou que a licitante apresentou a documentação em conformidade às exigências editalícias e decidiu declará-la **VENCEDORA** do certame.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do **Processo Nº. 026.766/2021**.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Matheus Filipe Pereira
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro

André Suave Ludovico
TROPA CONSTRUTORA EIRELI – ME